



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.052, DE 27 DE JULHO DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR DE R\$ 5.000.000,00, ATRAVÉS DE
DESDOBRO DE DOTAÇÕES, DE ACORDO COM A LEI
Nº 7.620, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 7.620, de 12 de dezembro de 2.025,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), conforme previsto no Artigo 41 inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e no Artigo 5º da Lei nº 7.620, de 12 de dezembro de 2.025, que atenderá ao desdobramento de dotação do Orçamento em fonte de recurso, segundo proposta do Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e por se tratar de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo e ação, o valor objeto desta suplementação exclui-se do percentual de suplementação autorizado no Parágrafo Único do Artigo 6º da Lei nº 7.620, de 12 de dezembro de 2.025, ficam desdobradas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.10.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0019 – Saúde Mais Próxima de Você

AÇÃO: 2.068 – Aprimoramento e Implementação da Atenção Primária na Rede Pública de Saúde

Elemento Econômico: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Vínculo: 02.000.0000 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

R\$ 4.290.000,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS)

Elemento Econômico: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Vínculo: 02.000.0000 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Elemento Econômico: 3.1.91.13.00 – Contrib Patronal do Exerc p/ o RPPS Pessoal Civil

Vínculo: 02.000.0000 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

Elemento Econômico: 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Vínculo: 02.000.0000 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

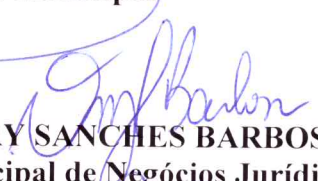
ART. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, com recursos de Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – oriundos da Resolução SS nº 134 de 26/06/2026 – Custeio da Atenção Primária da Saúde - Vínculo Detalhado nº 02.300.0289 – Fonte de Recurso nº 818.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

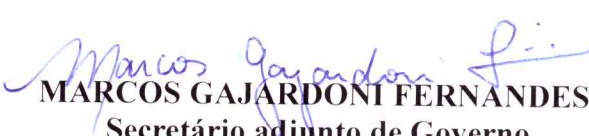
Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de julho de dois mil e vinte e seis.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos


PAULO REBECCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Secretário adjunto de Governo